



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 003/2025
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE EMPRESAS)**

Brasil

Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II

Empréstimo: IBRD-9519 (P176982)

Método: Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC

Contratação: Consultoria para elaboração de Estudo de Regionalização de Vazões e da disponibilidade hídrica do superficial para o Espírito Santo

Número de referência: BR-AGERH-ES-329922-CS-QCBS

1. O Estado do Espírito Santo, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEAMA, recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II e pretende aplicar parte dos recursos para contratação de serviços de consultoria, prestados exclusivamente por pessoa jurídica, para a elaboração dos estudos de regionalização de vazões e da disponibilidade hídrica superficial para o Estado do Espírito Santo.

2. Os serviços de consultoria ("os Serviços") visam a elaboração de estudos de regionalização de vazões e da disponibilidade hídrica superficial para o Estado do Espírito Santo. A duração estimada desta consultoria é de 540 (quinhentos e quarenta) dias. O Termo de Referência (TDR) detalhado para a contratação dos serviços e informações gerais podem ser consultadas no site: <https://seama.es.gov.br/licitacoes>.

3. A SEAMA, convida empresas de consultoria elegíveis ("Consultores") a manifestarem seu interesse em fornecer os serviços acima. Os Consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência relevante para executar os Serviços. Os critérios de seleção são: A empresa deve possuir, no mínimo, sete anos de atuação no mercado e um histórico comprovado na execução de projetos similares. É fundamental que tenha experiência em estudos hidrológicos, incluindo o levantamento, análise e consistência de dados hidrológicos, além da definição de curvas de regularização e cenários de demanda. A empresa também deve demonstrar capacidade técnica para a implantação de modelos hidrológicos e a simulação de cenários futuros. A equipe deve contar com profissionais, cujas especializações e experiências atendam aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.



4. Para formação da “lista curta” serão avaliados os seguintes aspectos quanto a experiência da Proponente:

- Principal área de atuação, número de anos nessa atividade, experiência relevante, capacidade técnica, estrutura gerencial da empresa.
- Clientes relevantes;
- Amplitude e tamanho dos contratos anteriores da empresa;
- Projetos realizados;
- Portfólio da Empresa com destaque para a experiência em contratos de natureza semelhante.

5. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF" do Banco Mundial de julho de 2016, revisado em novembro de 2020 ("Regulamento de Aquisições"), estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

6. Os Consultores podem associar-se a outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação assume a forma de uma *joint venture* e/ou de uma subconsultoria. No caso de uma *joint venture*, todos os parceiros serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se selecionados.

7. Um Consultor será selecionado(a) de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo, estabelecido no Regulamento de Aquisições.

7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, até às 16h do dia 27 de março de 2025, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, aos cuidados da Comissão Especial de Licitação 1 do Programa Águas e Paisagem II, à Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, sala 901 - Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP: 29.057-530; ou enviada pelo correio eletrônico: cel1.ugp@seama.es.gov.br.

Vitória, 11 de março de 2025.

Dayane Cassandri

Presidente da Comissão Especial de Licitação 1
Programa Águas e da Paisagem II

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DAYANE CASSANDRI
PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II)
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 11/03/2025 15:43:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/03/2025 15:43:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DAYANE CASSANDRI (PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II) - SEAMA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XD8B9Z>